

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

**PORTARIA Nº 015/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. Ivone de Oliveira."*

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

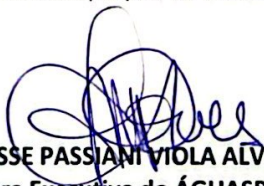
A Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à Srª. *Ivone de Oliveira*, portadora do RG n.º XX.XX7.543-1 SSP/SP e CPF de nº XXX.XXX.698-59, servidora efetiva no cargo de Agente Escolar, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 015/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 10 de Dezembro de 2024.



**JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES**  
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.*